

Ata n.º 14

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026

Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Handwritten signatures in blue ink:
Marta
Júlio
G. S.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Joaquim Fernando da Silva Coelho, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia sobre o projeto de lista de ordenação final, nos termos do ponto 4 da Ata n.º 13;
- Deliberação sobre o pedido de reavaliação apresentado pelo candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais;
- Aprovação da lista de ordenação final e deliberação sobre a sua submissão a homologação.

1. Enquadramento

Nos termos do ponto 4 da Ata n.º 13, de 09/09/2026, foram notificados, por correio eletrónico, os 7 (sete) candidatos constantes do projeto de lista de ordenação final então aprovado — os 4 (quatro) candidatos ordenados e os 3 (três) candidatos excluídos por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) —, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual terminou em 23/09/2026.

Marta
Quito
Quito

2. Apreciação das pronúncias apresentadas

Dentro do prazo concedido, apenas o candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Moraes apresentou pronúncia, através do formulário de audiência prévia próprio, solicitando a reavaliação da classificação de 12,00 valores obtida na EAC ou, subsidiariamente, fundamentação mais detalhada quanto aos comportamentos considerados insuficientes.

Apreciado o pedido, e conforme fundamentação constante do formulário de resposta assinado pelo Júri, verificou-se que, em nenhuma das cinco competências avaliadas (OC, OMI, OR, ACRP, GC), se registaram dois ou mais comportamentos pontuados com o valor 1, pelo que a valoração de cada competência foi corretamente fixada no valor mais frequente entre os comportamentos observados, nos termos da grelha constante do Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, não se detetando qualquer erro de cálculo ou de transcrição na aplicação da fórmula $EAC = (soma\ das\ valorações + 5) \times 4$. As alegações apresentadas não identificaram, para nenhuma competência, um comportamento concreto que devesse ter sido pontuado de forma diferente, e os documentos anexados reportam-se a mérito curricular já ponderado noutro método de seleção, estranho ao objeto da EAC.

O Júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Moraes, mantendo-se inalterada a classificação de 12,00 valores na EAC e, em consequência, a Classificação Final (CF) de 14,80 valores.

Os restantes 6 (seis) candidatos notificados — Pedro Luis Machado Gomes da Silva, Ricardo Filipe Afonseca Caetano, Paulo Jorge Pereira dos Santos Mendes, Isabel Maria Carvalho Rocha, António José Velez Leal e Amaro Filipe Cardoso de Carvalho — não apresentaram qualquer pronúncia dentro do prazo concedido, pelo que se mantém, quanto a cada um deles, a situação constante do projeto de lista aprovado pela Ata n.º 13.

3. Aprovação da lista de ordenação final

Não havendo lugar a qualquer alteração das classificações constantes do projeto de lista de ordenação final aprovado pela Ata n.º 13, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de ordenação final dos candidatos ao presente procedimento concursal, constante do Anexo I à presente Ata e da qual é parte integrante, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Submissão a homologação

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final ora aprovada a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

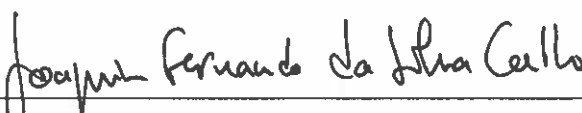
Mais deliberou o Júri que, após homologação, a lista de ordenação final seja afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto e disponibilizada na sua página eletrónica (<https://www.aert3.pt/>), sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, e notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,


(Joaquim Fernando da Silva Coelho)


(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)

ANEXO I

Lista de Ordenação Final

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026 — Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

(a submeter a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto)

Posição	Nome do(a) Candidato(a)	Método de Seleção	Resultado do 1.º Método	Avaliação Psicológica	Resultado da EAC	Classificação Final
1	Pedro Luis Machado Gomes da Silva	AC	14,00	---	20,0	15,80
2	Ricardo Filipe Afonseca Caetano	PC	16,47	Apto	13,6	15,61
3	Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais	AC	16,00	---	12,0	14,80
4	Paulo Jorge Pereira dos Santos Mendes	PC	16,47	Apto	10,4	14,65

Legenda: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; --- – Não aplicável.

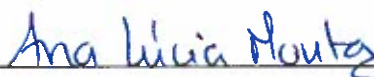
Classificação final: CF = 70% × Resultado do 1.º Método de Seleção + 30% × Resultado da EAC.

Foram excluídos do procedimento concursal, por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do ponto 1 da Ata n.º 13, mantida na presente Ata por ausência de pronúncia em audiência prévia, os seguintes candidatos:

- Isabel Maria Carvalho Rocha;
- António José Velez Leal;
- Amaro Filipe Cardoso de Carvalho.

Rio Tinto, 24 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,



(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)